

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ



1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

RAPHAEL IGNÁCIO PEREIRA

Empregado Juramentado

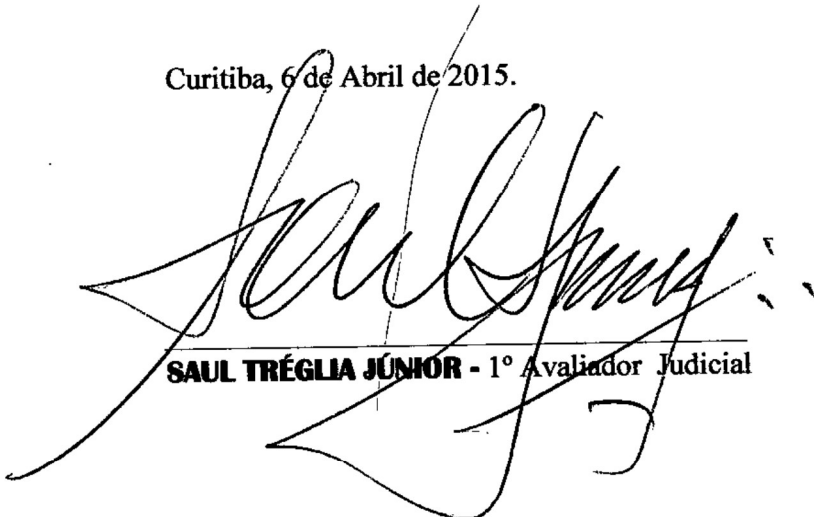
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 161.15

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **427/2008**, requerido por **Condomínio Do Edifício Crystal Palace** contra **Ana Andretta e Outros**, na forma como segue:

Apartamento nº 501 do Edifício Crystal Palace, sito à Rua Buenos Aires nº 681, com área construída exclusiva de 216,35 m², área construída comum de 87,40 m², área construída total de 303,75 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 26.424 da 6ª CRI de Curitiba, imóvel que avalio em **R\$ 1.080.000,00**

(UM MILHAO E OITENTA MIL REAIS)

Curitiba, 6 de Abril de 2015.


SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial